

Pró-Reitoria de Administração e Finanças Diretoria de Material-PROAF/DM

Rodovia Celso Garcia Cid (PR 445), km 380 - Caixa Postal 10.011 - Campus Universitário - CEP: 86057-970 - CNPJ/MF: 78.640.489/0001-53 - Inscrição Estadual: Isenta Fone: (43) 3371-4384/ 4743 - suprimentos@uel.br



LISTAS DE VERIFICAÇÃO (página 1 de 8)

LISTA DE VERIFICAÇÃO CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA (AQUISIÇÃO DE BENS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS)

Objeto:	
Processo n.:	
Dispensa Eletrônica n.:	

- * LISTA 1 Preenchida em todas as contratações diretas por Dispensa de Licitação Eletrônica;
- * LISTA 2A Preenchida para aquisições;
- * LISTA 2B Preenchida para serviços;
- * LISTA 3 Preenchida nos casos de emissão de contrato.

PRODUTO	TIPO DE CONTRATAÇÃO	LISTAS A SEREM PREENCHIDAS
INSUMOS E	Dispensa Eletrônica para aquisição	LISTA 1 + LISTA 2A
EQUIPAMENTOS	Dispensa Eletrônica para fornecimento	LISTA 1 + LISTA 2A + LISTA 3
SERVIÇOS	Dispensa Eletrônica para serviços imediatos	LISTA 1 + LISTA 2B
	Dispensa Eletrônica para serviços continuados	LISTA 1 + LISTA 2B + LISTA 3

Notas explicativas

A presente lista de verificação foi elaborada com base na disciplina conferida pela Lei Federal n. 14.133/21, Decreto Estadual n. 10.086/22, Resolução SEAP n. 3468/23 e Instrução Normativa PJU-UEL n. 01/2024, destinando-se às



Pró-Reitoria de Administração e Finanças Diretoria de Material-PROAF/DM

Rodovia Celso Garcia Cid (PR 445), km 380 - Caixa Postal 10.011 - Campus Universitário - CEP: 86057-970 - CNPJ/MF: 78.640.489/0001-53 - Inscrição Estadual: Isenta Fone: (43) 3371-4384/ 4743 - suprimentos@uel.br



LISTAS DE VERIFICAÇÃO (página 2 de 8)

Dispensas Eletrônicas para aquisição de bens e prestação de serviços.

A presente lista pressupõe a utilização dos modelos elaborados pela UEL e/ou PGE/PR (documentos da fase preparatória, aviso de Dispensa Eletrônica, contratos, dentre outros), uma vez que tais modelos cumprem os requisitos legais essenciais, dispensando sua verificação específica.

A lista deve ser preenchida pelos servidores responsáveis por cada etapa do processo de contratação, servindo como instrumento de transparência e eficiência durante a fase de instrução do processo para permitir a conferência das exigências mínimas nela contidas, devendo ser juntada ao processo, em sua versão final, antes da remessa para adjudicação do objeto e homologação do procedimento.

Foram elaboradas 4 (quatro) listas distintas.

A primeira traz os elementos **comuns** que devem constar em todos os procedimentos de contratação direta por dispensa de licitação eletrônica.

A segunda lista traz elementos específicos. O servidor deverá preencher obrigatoriamente uma das duas listas seguintes, conforme se trate de dispensa de licitação eletrônica para aquisição de bens ou prestação de serviços (2A ou 2B).

A terceira lista é aplicável nos casos de fornecimento ou serviço contínuo, situações em que a contratação direta resultará na emissão de um contrato.

As seções e/ou listas específicas que não forem aplicáveis ao presente caso deverão ser removidas.

A coluna "Atende plenamente a exigência?" deverá ser preenchida apenas com as respostas pré-definidas no formulário, sendo:

Sim: atende plenamente a exigência;

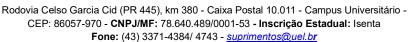
Não: não atende plenamente a exigência;

Não se aplica: a exigência não é feita para o caso analisado.

Na utilização das listas deverão ser analisadas as consequências para cada negativa, se pode ser suprida mediante justificativa ou enquadramentos



Pró-Reitoria de Administração e Finanças Diretoria de Material-PROAF/DM





LISTAS DE VERIFICAÇÃO (página 3 de 8)

específicos ou se deve haver complementação da instrução.

Eventuais sugestões de alteração de texto desta lista poderão ser encaminhadas ao e-mail: dm.recepcao@uel.br.

LISTA DE VERIFICAÇÃO 1 VERIFICAÇÃO <u>COMUM</u> A TODAS AS DISPENSAS ELETRÔNICAS	Atende plenamente a exigência?	Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência (doc. / fls.)
Houve abertura de processo administrativo pelo Sistema Integrado de Documentos – e-Protocolo 1?	Resposta	
Houve a juntada do Parecer Referencial PJU n. 007/2024?	Resposta	
Consta a solicitação/requisição do objeto, elaborada pelo setor competente?	Resposta	
O objeto requisitado está contemplado no Plano de Contratações Anual (PCA) ² ?	Resposta	
Consta Documento de Formalização de Demanda ³ , com a justificativa da necessidade da contratação?	Resposta	
Há Estudo Técnico Preliminar (ETP) elaborado pelo	Resposta	
setor requisitante? O Estudo Técnico Preliminar contempla, ao menos, a descrição da necessidade, a estimativa do quantitativo, a estimativa do valor, a manifestação sobre o parcelamento e a manifestação sobre a viabilidade da contratação? Technology de la contratação sobre a viabilidade da contratação?	Resposta	

² Art. 15, II do Decreto Estadual n. 10.086/2022.

Decreto Estadual n. 7.304/2021

³ O DFD é documento obrigatório que deve constar em qualquer processo de contratação, conforme art. 12, VII e art. 72, I da Lei Federal n. 14.133/2021

⁴ Art. 18, §1°, art. 72, I da Lei nº 14.133/2021 e art. 148 do Decreto Estadual n. 10.086/2022.

⁵ Art. 18, §§1° e 2° da Lei n. 14.133/2021 e art. 148 do Decreto Estadual n. 10.086/2022.



Pró-Reitoria de Administração e Finanças Diretoria de Material-PROAF/DM



Rodovia Celso Garcia Cid (PR 445), km 380 - Caixa Postal 10.011 - Campus Universitário - CEP: 86057-970 - CNPJ/MF: 78.640.489/0001-53 - Inscrição Estadual: Isenta Fone: (43) 3371-4384/ 4743 - suprimentos@uel.br

LISTAS DE VERIFICAÇÃO (página 4 de 8)

Há Análise de Riscos? ⁶	Resposta	
Consta justificativa para a ausência dos itens não	Resposta	
obrigatórios dos Estudos Técnicos Preliminares (ETP)?		
Há Termo de Referência (TR) elaborado pelos setores	Resposta	
competentes? ⁸		
Foi realizada ampla pesquisa de preços praticados pelo mercado do ramo do objeto a ser contratado baseada em critérios aceitáveis, observando-se o contido na Lei Federal n. 14.133/2021, no Decreto Estadual n. 10.086/2022 e Instrução de Serviço PROAF-DM n. 01/2024?	Resposta	
A metodologia de obtenção do preço de referência foi esclarecida e devidamente justificada?	Resposta	
Caso a pesquisa não seja concluída conforme parâmetros do art. 23 da Lei n. 14.133/2021, o servidor poderá certificar que a estimativa ocorrerá concomitantemente com a seleção da proposta mais vantajosa, conforme previsto § 1º do art. 16 da Instrução Normativa PJU/UEL 01/2024. Foi adotada esta hipótese?	Resposta	
Há mapa de formação de preços, relatório da pesquisa de preços e relatório de justificativas, com a indicação e assinatura do(s) servidor(es) responsável(eis) pela pesquisa de preços?	Resposta	
Há Declaração de Disponibilidade Orçamentária (DDO)?	Resposta	
Consta a aprovação motivada do Estudo Técnico Preliminar (ETP) e do Termo de Referência (TR) pela autoridade competente, nos termos do § 3.º do art. 19 e parágrafo único do art. 334 do Decreto Estadual n. 10.086/2022?	Resposta	
Nas contratações de pronta-entrega o "Termo de Contrato" será substituído pela Ordem de	Resposta	

⁶ Art. 72, I da Lei Federal n. 14.133/2021 e art. 148 do Decreto Estadual n. 10.086/2022. A análise de riscos não se confunde com a matriz de alocação de riscos, já que aquela é ato interno de planejamento da contratação, enquanto esta é cláusula contratual de pactuação de riscos com o contratado;

⁸ Art. 72, I da Lei Federal n. 14.133/2021 e art. 148 do Decreto Estadual n. 10.086/2022

⁷ Art. 18, §2º da Lei Federal 14.133/2021.

⁹ Pesquisa de Preço detalhada no Manual de Orientação para Pesquisa de Preços.



Pró-Reitoria de Administração e Finanças Diretoria de Material-PROAF/DM



Rodovia Celso Garcia Cid (PR 445), km 380 - Caixa Postal 10.011 - Campus Universitário - CEP: 86057-970 - CNPJ/MF: 78.640.489/0001-53 - Inscrição Estadual: Isenta Fone: (43) 3371-4384/ 4743 - suprimentos@uel.br

LISTAS DE VERIFICAÇÃO (página 5 de 8)

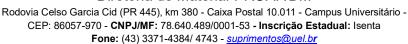
Contratação/Nota de Empenho. Nas contratações com entregas parceladas e futuras foi adotada a minuta	
padrão da UEL de Contrato Administrativo? 100 Sendo adotado modelo padronizado de contrato, foram justificadas e destacadas visualmente, no processo, eventuais alterações?	Resposta
Os responsáveis pela elaboração da minuta do contrato e dos anexos foram devidamente identificados no processo?	Resposta
Houve a indicação do dispositivo legal (artigo e inciso) aplicável ao caso da presente dispensa de licitação?	Resposta
A contratação foi precedida de divulgação de aviso em sítio eletrônico, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, para busca da proposta mais vantajosa?	Resposta
Houve a juntada da Portaria de designação e certificados do Agente de Contratação?	Resposta
Houve a juntada de pedidos de esclarecimento e impugnação e suas respectivas respostas/decisões?	Resposta
Há Ata de Sessão – Disputa, e relatório de classificação?	Resposta
Foi juntada a documentação habilitatória do fornecedor vencedor?	Resposta
Há proposta readequada/atualizada do fornecedor vencedor?	Resposta
Houve a juntada do Parecer Técnico do setor requisitante a respeito da aceitabilidade da proposta encaminhada pelo fornecedor vencedor?	Resposta
Foi realizada consulta prévia da relação dos fornecedores suspensos ou impedidos de licitar ou contratar com a Administração Pública do Estado do Paraná?	Resposta
Foram anexadas as declarações exigidas na Lei Federal n. 14.133/2021, no Decreto n. 10.086/2022 ou em regulamentos específicos editados pela Administração Pública do Estado do Paraná? (Exemplo de não emprego de mão de obra de menores, nepotismo, LGPD)?	Resposta
Houve a juntada do Mapa de Preços (SICOR)?	Resposta
Foi realizada a adjudicação do objeto e homologação do procedimento pela autoridade competente nos sistemas eletrônicos?	Resposta
Houve a juntada do Autorizo (autorização da autoridade competente/ordenador de despesa)?	Resposta

-

¹⁰ A resposta é exigida somente para as contratações com entregas parceladas e futuras, as quais resultam na emissão de contrato administrativo.



Pró-Reitoria de Administração e Finanças Diretoria de Material-PROAF/DM





LISTAS DE VERIFICAÇÃO (página 6 de 8)

Foi realizada a publicação do ato que autoriza a contratação no sítio eletrônico oficial (UEL), Diário Oficial do Estado (DIOE) e Portal Nacional de Contratações Públicas?	Resposta	

LISTA DE VERIFICAÇÃO 2A VERIFICAÇÃO <u>ESPECÍFICA</u> PARA <u>AQUISIÇÕES</u> POR DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA	Atende plenamente a exigência?	Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência (doc. / fls.)
Há manifestação sobre o atendimento do princípio da padronização? ¹³	Resposta	
Caso haja indicação de marca ou modelo, consta justificativa para a indicação? ¹⁴	Resposta	
Havendo vedação de determinada marca ou produto, foi indicada a existência de processo administrativo em que esteja comprovado que não atendem às necessidades da Administração? ¹⁵	Resposta	
Há certificação de que a opção pela aquisição é mais vantajosa do que eventuais alternativas, como a locação de bens no levantamento de mercado constante no Estudo Técnico Preliminar (ETP)? ¹⁶	Resposta	

-

¹¹ Art. 72, VIII da Lei Federal n. 14.133/2021 e Art. 148, II do Decreto Estadual n. 10.086/2022.

¹² Art. 72, parágrafo único da Lei Federal n. 14.133/2021.

¹³ Art. 40, V, "a" da Lei Federal n. 14.133/2021.

¹⁴ Art. 41, I da Lei Federal n. 14.133/2021.

¹⁵ Art. 41, III da Lei Federal n. 14.133/2021.

¹⁶ Art. 44 da Lei n. 14.133/2021.



Pró-Reitoria de Administração e Finanças Diretoria de Material-PROAF/DM

Rodovia Celso Garcia Cid (PR 445), km 380 - Caixa Postal 10.011 - Campus Universitário - CEP: 86057-970 - CNPJ/MF: 78.640.489/0001-53 - Inscrição Estadual: Isenta Fone: (43) 3371-4384/ 4743 - suprimentos@uel.br



LISTAS DE VERIFICAÇÃO (página 7 de 8)

LISTA DE VERIFICAÇÃO 2B VERIFICAÇÃO <u>ESPECÍFICA</u> PARA CONTRATAÇÃO DE <u>SERVIÇOS EM GERAL</u> POR DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA	Atende plenamente a exigência?	Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência (doc. / fls.)
Houve manifestação quanto à observância do princípio da padronização? ¹⁷	Resposta	
Caso a Administração pretenda contratar mais de uma empresa para a execução do objeto, está atestado nos autos que (i) não há perda de economia de escala, (ii) é possível e conveniente a execução simultânea e (iii) há controle individualizado para a execução de cada contratado? ¹⁸	Resposta	

LISTA DE VERIFICAÇÃO 3 VERIFICAÇÃO <u>ESPECÍFICA</u> PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS OU FORNECIMENTO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA (<u>CONTRATO</u>)	Atende plenamente a exigência?	Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência (doc. / fls.)
Consta a assinatura do contrato?	Resposta	
Foi realizada a publicação do extrato do contrato no sítio eletrônico oficial (UEL), Diário Oficial do Estado (DIOE) e Portal Nacional de Contratações Públicas 19	Resposta	
Foi realizada a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas, no prazo de 10 (dez) dias da assinatura do contrato ou dos seus aditamentos? ²⁰	Resposta	

¹⁷ Art. 47, I da Lei Federal n. 14.133/2021.

-

¹⁸ Art. 49 da Lei Federal n. 14.133/2021.

¹⁹ Art. 72, parágrafo único da Lei Federal n. 14.133/2021.

²⁰ Art. 153 do Decreto Estadual n. 10.086/2022.



LISTAS DE VERIFICAÇÃO

Universidade Estadual de Londrina

Pró-Reitoria de Administração e Finanças Diretoria de Material-PROAF/DM



Rodovia Celso Garcia Cid (PR 445), km 380 - Caixa Postal 10.011 - Campus Universitário -CEP: 86057-970 - CNPJ/MF: 78.640.489/0001-53 - Inscrição Estadual: Isenta Fone: (43) 3371-4384/ 4743 - <u>suprimentos@uel.br</u>

LISTAS DE VERIFICAÇÃO	(página 8 de 8)
Observações:	
[XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
•	•
Assinatura do servidor competente:	
Nome:	_
Assinatura:	_